



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 48/2026 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 6 de agosto de 2026

Altera a Resolução nº 42/2026 – CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 24 de julho de 2026 que deflagra o processo de consulta à comunidade acadêmica para a escolha dos ocupantes dos cargos de Reitor(a) e de Diretor(a)-Geral dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, recebe o resultado do processo eleitoral para composição da Comissão Eleitoral Central e das Comissões Eleitorais Locais e estabelece as providências necessárias à condução do processo eleitoral.

O Presidente substituto do **Conselho Superior (CONSUPER) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2306/2023 e pelo art. 10, § 1º da lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando:

I - A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;

II - O Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;

III - O Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos I e XVI;

IV - O contido no Processo nº 23381.004537.2026-54 do IFPB;

V - As decisões tomadas na **54ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior**, realizada em 22 de julho de 2026; e **55ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior**, realizada em 24 de julho de 2026;e

VI - PARECER Nº 00208/2026/CONSU/PFIFPARAÍBA/PGF/AGU

Resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 42/2026 – CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 24 de julho de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

.....

(...)

IV – Campus Esperança

c) Representantes do segmento discente:

Sabrina Santos Diniz – Titular;

Anderson Barbosa Silva – Titular;

Iago Ferreira Brito – Titular.

(...)

V – Campus Guarabira

(...)

c) Representante do segmento discente:

Rikel Silva dos Santos – Titular.

Kamila Fernandes dos Santos Rocha – Titular;

Maria Clara Silva Figuerêdo - Titular;

Kauany Vitória dos Santos Nascimento – Suplente.

(...)

IX – Campus Pedras de Fogo

c) Representantes do segmento discente:

Ruan Silva de Oliveira – Titular;

Maria Eliza da Conceição Ramos Nascimento Rodrigues – Titular;

Jefferson Souza da Silva – Titular;

Byanka Beatriz Lucindo da Silva – Suplente;

Maria Eduarda Oliveira Silva – Suplente.

X – Campus Picuí

c) Representantes do segmento discente:

Sabrina de Souto Pereira – Titular;

Adrian Souto do Nascimento – Titular;

Luan Mateus Dantas Bezerra – Titular.

Janine dos Santos Silva – Suplente;

José Mateus Almeida Silva – Suplente;

Maria Cecília Moura da Silva – Suplente.

(...)

XII – Reitoria

c) Representantes do segmento discente:

Maria Clara Santos Cordeiro – Titular;

Maria Auxiliadora Pereira Marques – Titular;

Cicera Maria de Queiroz – Titular;

Amanda de Souza Batista – Suplente;

Romeu Rodrigues da Cunha – Suplente;

Francisco José Santana – Suplente.”

(...)

“§ 1º A escolha de membro de Comissão Eleitoral Local para compor a Comissão Eleitoral Central implicará sua desvinculação da respectiva Comissão Eleitoral Local, cabendo à Comissão Eleitoral Central apenas formalizar a convocação do respectivo suplente para o preenchimento da vaga, observada a ordem de classificação.

§ 2º A Comissão Eleitoral Local comunicará à Comissão Eleitoral Central a eleição de seu Presidente, para fins de expedição da respectiva portaria de designação. ” (NR)

(...)

"Art. 11.

.....

§ 1º A análise dos requisitos de elegibilidade observará os princípios da legalidade, da impessoalidade, da isonomia, da publicidade e da transparência, assegurando tratamento igualitário às carreiras que compõem o **quadro de servidores** do IFPB quanto à aferição da titulação e do tempo de efetivo exercício exigidos para o cargo."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

NEILOR CESAR DOS SANTOS

Presidente do Conselho Superior Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neilor Cesar dos Santos**, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RE, em 06/08/2026 16:06:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 918062

Verificador: cc1a282478

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> -